

Ficha 1 VISITA AO IMÓVEL

Ficha 2 LOCAÇÃO

Ficha 3 CONTRATO

Ficha 4 CHAVES

Ficha 5 SERVIÇOS

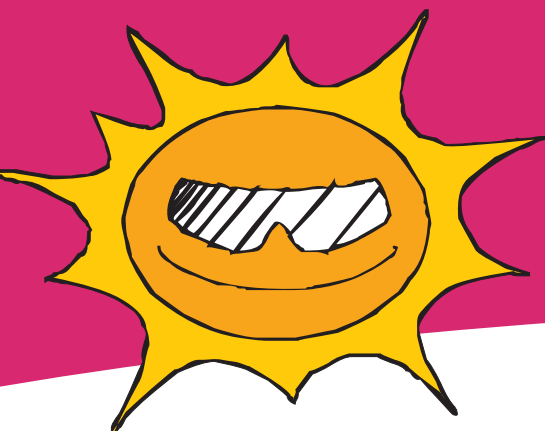
Ficha 6 RESCISÃO

SOL

Serviço de Orientação na Locação

Deixe o SOL entrar com você
na sua nova casa.

Por esta você não esperava.
O Serviço de Orientação na Locação
também vai orientá-lo durante
todo o período em que você
estiver na sua locação.



 **BROGNOLI**
Aluguéis

Eccellenza
3025 6550

Centro
Crispim Mira, 135
3222 1655

Trindade
Lauro Linhares, 1115
3029 4000

Estreito
José Cândido da Silva, 30
3029 5010

Kobrasol
Lédio João Martins, 1274
3259 7477

Barreiros
Leoberto Leal, 1210
3246 0068





- » O pagamento do seu aluguel deve ser feito via **boleto bancário**. Com ele também deverão ser pagos o **IPTU** e, anualmente, o **seguro-incêndio**. Caso você não receba o boleto até o dia 25 de cada mês, deve solicitar a 2º via com o financeiro da Agência.
- » Se seu aluguel não começar no primeiro dia do mês, você deverá acertar o pagamento dos dias até o vencimento. Quando houver pagamento de condomínio, ele deverá ser feito de forma integral e você deve apresentar a cópia com o comprovante do pagamento na agência para que os dias anteriores sejam ressarcidos como desconto no próximo aluguel.
- » Quando houver **rateio de obras** ou fundo de reserva, traga, até o dia 13 de cada mês, a ata e o boleto do condomínio quitado para que o valor seja descontado no mês seguinte ou na mesma forma e proporção que lhe foram cobrados, quando houver parcelamento.
- » Seu aluguel sofrerá **ajustes** anualmente de acordo com a lei vigente.
- » Você não pode alterar a **finalidade da sua locação** (sublocar, emprestar, etc).
- » As **correspondências** recebidas em nome do proprietário deverão ser encaminhadas à administradora.
- » É **obrigação do locatário**: conservar o imóvel e mantê-lo sempre em perfeitas condições de higiene e segurança, visando a habitabilidade do mesmo. Além disso, você deve nos comunicar qualquer problema maior que houver com o imóvel.
- » Por questões de segurança, recomendamos que você troque os **segredos das chaves** do imóvel no momento da entrada. No entanto, essa decisão fica a critério do cliente e não haverá reembolso.
- » Qualquer divergência quanto ao estado do imóvel deverá ser comunicada por escrito à Brognoli, no prazo máximo de 48 horas após o recebimento das chaves.
- » Em caso de **atraso no pagamento** do aluguel, seu fiador será avisado, você perderá a bonificação e haverá uma multa de 10%, mais juros de mora de 1% ao mês, correção monetária ocorrida no período e, ainda, o acréscimo de honorários advocatícios. Após 30 dias de atraso, haverá registro no SPC.
- » Em caso de **rescisão** de contrato, você deve nos avisar com 30 dias de antecedência, por escrito. Haverá multa em caso de rescisão antecipada.
- » Solicite ao síndico do condomínio uma via da convenção e regimento interno.
- » Verifique com o síndico o horário de mudança. Desejamos felicidades e sucesso em seu novo imóvel.

Atendente:



www.brognoli.com.br

BROGNOLI
Negócios Imobiliários